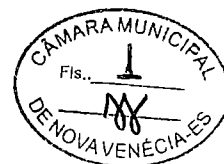




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>31541/2024</u>	
Recebido em:	<u>17/10/2024</u>
Horário:	<u>10:13</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO EDUCACIONAL
PROFESSOR ALFEO BRAVIN À
SENHORA MAGNA SALVADOR
BRESSALE.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Josias Mendes Machado, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 418, de 17 de dezembro de 2019, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin à Senhora Magna Salvador Bressale, previsto no art. 1º da Resolução nº 418/2019.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de outubro de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

EM BRANCO ➡
ANDERSON MERLIN SALVADOR
Presidente
Vereador pelo REPUBLICANOS

[Signature]
ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo PSD



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo




JOSÉ PEREIRA SENA
Primeiro Secretário
Vereador pelo PODE


VALDECIR SILVESTRE JULIATTI
Segundo Secretário
Vereador pelo PSB



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin, prevista na Resolução nº 418/2019, à Senhora Magna Salvador Bressale.

A homenageada foi indicação do vereador Josias Mendes Machado (REDE).

Comecei na educação no ano de 1996, na licença maternidade da Professora Madalena Panciere Zavarize, no Córrego do Limão, momento de grande felicidade, emoções e aprendizados com aqueles alunos que foi a minha primeira turma. Continuei nos anos de 1997 e 1998, trabalhando nas licenças que surgiam, em 1999, foi minha primeira turma para o ano todo no Córrego Boa Fé.

Todas as escolas que lecionei ficavam longe de casa, época em que não possuía transporte escolar e me deslocava de bicicleta, moto, carona de terceiros e dias chuvosos precisava dormir nas casas dos alunos, por não conseguir voltar para casa devido às condições intransitáveis das estradas.

Procuró sempre me atualizar na prática pedagógica, com cursos de formações continuadas, renovando meus conhecimentos e praticando em sala de aula. Ultimamente leciono na EMEF "Patrimônio de Luzilândia, próximo a minha residência, um convívio que vai além da escola, uma relação com a comunidade e familiares dos alunos da região.

São 23 anos de trabalho na educação, muitos obstáculos superados, objetivos alcançados e histórias de vidas compartilhadas de alunos, familiares e comunidades por onde passei, esse é também o legado da educação, a sociedade como um todo.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar os profissionais na área da educação, em reconhecimento pelos valiosos serviços ou ações meritórias prestadas em prol do desenvolvimento educacional da sociedade veneciana.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Assim, em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

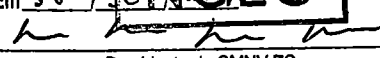
Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de outubro de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

EM BRANCO →
ANDERSON MERLIN SALVADOR
Presidente
Vereador pelo REPUBLICANOS


ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo PSD


JOSÉ PEREIRA SENA
Primeiro Secretário
Vereador pelo PODE


VALDECIR SILVESTRE JULIATTI
Segundo Secretário
Vereador pelo PSB

Ao DEL. para incluir no Expediente da próxima Sessão	
Plenária Ordinária.	NULO
Em 18/10/2024	
	
Presidente da CMNV-ES	

Roan Roger Gomes Marques